



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 854 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Terça-Feira - 12 de junho de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Portaria Nº 189/2018*
- *Portaria Nº 190/2018*
- *Portaria Nº 191/2018*

2 – CPL

- *Resultado da Licitação - Tomada de Preços nº. 2/2008-0001*
- *Aviso de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços nº. 2/2008-0001*
- *Extrato de Contrato Nº 20180195*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 854 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Terça-Feira - 12 de junho de 2018.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 189/2018

Em, 12 de junho de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para o servidor **MARIA DE FÁTIMA GURGEL ROCHA – CPF: 098.071.954-20**, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, onde participará da Reunião para Aprimoramento do Assessoramento no SUAS que ocorrerá no próximo **dia 13 de junho de 2018** em Natal/RN, na Rua Paulo Lyra, 3430, Candelária, Natal/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 190/2018

Em, 12 de junho de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para o servidor **MARCOS TARGINO DA SILVA – CPF: 032.672.094-47**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Sebastião Araújo Sobrinho, **no dia 13 de junho de 2018**, para realização de Cirurgia Ortopédica no Hospital Dr. Ruy Pereira dos Santos, localizado na Rua Cel. Joaquim Manoel, 720 - Petrópolis, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 191/2018

Em, 12 de junho de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, 01 (uma) com pernoite, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), e 01 (uma) sem pernoite, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) que totalizam o valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para o servidor **AURÉLIO HONORATO – CPF: 378.150.674-68**, Controlador Geral do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, onde participará do curso sobre Despesas Públicas, sob a ótica da Ordem Cronológica de Pagamentos, **nos dias 13 e 14 de junho de 2018**, realizado na OAB de Mossoró, localizado na Rua Duodécimo Rosado - Nova Betânia, Mossoró - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 854 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Terça-Feira - 12 de junho de 2018.

CPL

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-0001

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº. 006/2018-GP, de 03/01/2018, torna público que o Processo Licitatório instaurado através da modalidade Tomada de Preços nº. 2/2008-0001, do tipo “Menor Preço Global”, sob o regime de empreitada por Preço Unitário, que tem por objeto a execução dos serviços de construção da 2ª Etapa da Praça de Eventos, localizada no Bairro Parlamentar, Zona Urbana do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico que constitui o Anexo I do Edital, à unanimidade de seus membros declara vencedora do presente certame, a empresa **EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP**, por ter apresentado a Planilha de Preços com o menor valor global de R\$ 272.230,27 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta reais e vinte e sete centavos), bem como por estar compatível com os valores constantes da Planilha de Preços Básicos, tornando-se uma proposta vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 12 de junho de 2018
Maria da Conceição Bessa Medeiros
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preços Nº 2/2018-0001. Objeto: Contratação dos serviços de construção da 2ª Etapa da Praça de Eventos, localizada no Bairro Parlamentar, Zona Urbana do Município Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos e preços constantes do Projeto Básico que constitui o Anexo I do Edital do presente certame. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que a empresa **EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI – EPP** foi vencedora da licitação, com o valor total de R\$ 272.230,27 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta reais e vinte e sete centavos), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA.

Taboleiro Grande/RN, 12 de junho de 2018
Maria da Conceição Bessa Medeiros
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20180195

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-0001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI – EPP

OBJETO: Contratação de serviços relativos à construção da 2ª Etapa da Praça de Eventos, localizada no Bairro Parlamentar, Zona Urbana do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas e quantitativos e preços constantes do Projeto Básico e Planilha de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 272.230,27 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018, Atividade 0701.154510061.1.059 – Construção de Praça de Eventos, Fonte 51024 – Transferências de Convênios – Outros e 1000 – recursos ordinários, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações,

VIGÊNCIA: 12 de junho de 2018 a 12 de setembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2018.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

EUZIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO ADMINISTRADOR DA CONTRATADA

Espaço não utilizado